



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP nº 19/2014

Institui Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes para contratações de Solução de TI e Comunicação no âmbito do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

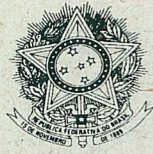
CONSIDERANDO a Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos dos arts. 21 e 22 da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho visando a implantação, no âmbito deste Regional, das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, com a seguinte composição:

- a) André Ricardo Rodrigues Silva, matrícula nº 100633;
- b) Aquiles José Malvezzi, matrícula nº 78700;
- c) Leonardo Ferrari Brisola, matrícula nº 91189;
- d) Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula nº 87793;
- e) Milan Mirco Moraes Mazur, matrícula nº 97527;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

f) Ricardo Alex Serra Viana, matrícula nº 79626.

Parágrafo único. Os estudos desenvolvidos pelo grupo instituído no *caput* devem estar concluídos no prazo de 60 dias.

Art. 2º. Os trabalhos do grupo serão coordenados pelo Comitê de Tecnologia da Informação instituído pelo Ato GP nº 14/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de abril de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 08 / 04 / 2014